



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3849, de 14 de julho de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados:

Angela Maria de Godói Ribas, Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 525, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/07/2017: 10 dias;

Gelson Naissinger, Motorista, matrícula funcional nº 699, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/07/2017: 10 dias;

Lúcia da Fontoura de Lima, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 625, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/07/2017: 30 dias;

Marne Goulart Genro, Motorista, matrícula funcional nº 434, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/07/2017: 10 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 14 de julho de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari